



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 141

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 130/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETO Nº 131/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 130 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAPLAN

2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEAPLAN

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1.107 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	280.000,00
Total por Ação:	280.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

Total Suplementado: 336.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.77.00 / 15000000 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
<hr/>		
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULTUR		
<hr/>		
2.186 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		9.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		19.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
<hr/>		
21101 - SECRETARIA MUNICIAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESPLA		
<hr/>		
1.105 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		280.000,00
Total por Ação:		280.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		280.000,00
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
<hr/>		
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizac		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
Total por Ação:		1.500,00
2.125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		1.500,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.500,00
Total por Ação:		3.000,00
2.142 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizac		1.500,00
Total por Ação:		1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		11.000,00
Total Anulado:		336.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 141

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal
CPF: 385.634.525-68



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 131 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 953/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 184.200,00 (Cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 184.200,00 (Cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.021 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	184.200,00
Total por Ação:	184.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	184.200,00
Total Suplementado:	184.200,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	184.200,00
Total	184.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal
CPF: 385.634.525-68